

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS
Câmara Municipal

Despacho n.º 6/2025

Sumário: Autorizando o regresso de Anabela Ramos da Veiga, Técnica Superior, ao Quadro de Pessoal, que se encontrava de Licença de Serviço sem Vencimento.

De 2 de janeiro de 2025

No uso da faculdade conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea d), e artigo 112.º do Estatuto dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, vem o Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, a pedido do interessado e por conveniência de serviço, autorizar o regresso da funcionária Anabela Ramos da Veiga, técnica superior do quadro de pessoal, que se encontrava em licença de serviço sem vencimento, com efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Paços do Concelho, em João Teves, aos 2 de janeiro de 2024. — O Presidente, *Euclides Pereira Cabral*.